



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

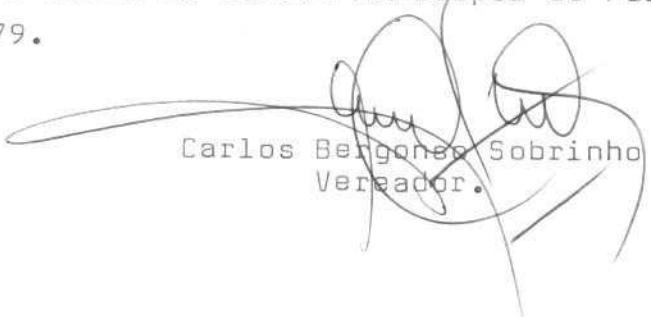
PROC. n.º 234 | 79

INDICAÇÃO Nº 106 /79

68

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja limpado com maior urgência possível, um mata-burro na estrada que passa na propriedade do sr. Rubens Rossi, na Água da Corredeira, na divisa com o Sr. Batista Bento de Oliveira e se possível alargar o mataburro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de novembro de 1979.


Carlos Bergoncio Sobrinho
Vereador.

Justificativa:

Considerando que devido as chuvas e a leve inclinação do terreno naquela estrada, favoreceu o entupimento do mata-burro.

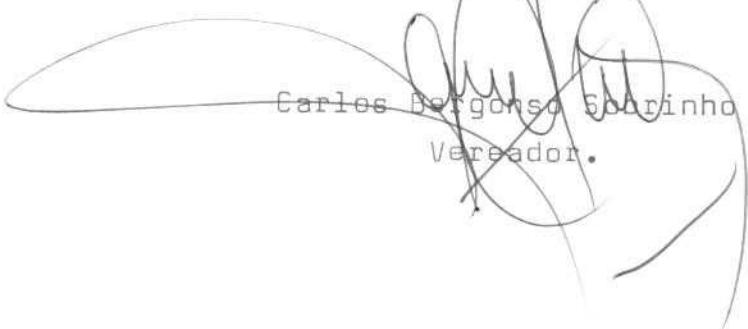
Considerando que uma vez entupido o mata-burro, o gado de propriedade do sr. Batista Bento de Oliveira vem pulando.

Considerando que o sr. Batista, tem procurado evitar o máximo possível, para que o gado passe na propriedade do vizinho.

Considerando que o gado pulando o mata-burro, prejudica diretamente o sr. Rubens Rossi, proprietário na divisa.

Dai a nossa sugestão para o atendimento imediato desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de novembro de 1979.


Carlos Bergoncio Sobrinho
Vereador.